



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 140/2020**  
**Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços n.º 077/2020**  
**Processo LC n.º 168 – Homologado em 25/09/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para futura e eventual fornecimento de diversos mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis e utensílios diversos, para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR.

Termo Aditivo a Ata Registro de Preço 140/2020, celebrada em 25 de Setembro de 2020, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito municipal, o senhor Leomar Rohden, e a empresa **ELLWANGER E CIA LTDA**, ambos já qualificados no contrato original, e com base na solicitação da empresa mediante o protocolo 2020/12/003238, e considerando o parecer jurídico em anexo, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base na disposição contida na Legislação vigente, e considerando o aumento devidamente comprovado, fica reequilibrado financeiramente para maior o valor do itens 14 e 39 da Ata R. P. 140/2020, passando de ora em diante a ter os valores fixados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	VALOR ANTERIOR	VALOR REEQUILIBRADO
14	Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epoxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro. Semelhante à imagem ilustrativa do Termo de Referência. <b>MARCA: LUNASA</b>	199,00	330,21
39	Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta. Semelhante à imagem ilustrativa do Termo de Referência. <b>MARCA: LUNASA</b>	625,00	1.439,09

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O presente n.º 4799  
de 15/01/21 PI  
Anexo Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico n.º 2182  
de 13/01/21 PI  
Anexo Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de janeiro de 2021.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**ELLWANGER E CIA LTDA – CONTRATADO**  
**KELI ALEXANDRA ELLWANGER HOFFMANN**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2020/12/003238  
Data Protoc... : 15/12/20  
Requerente . : ELLWANGER E CIA LTDA ME  
CPF..... : 09.138.212/0001-04  
Assunto..... : ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto . : OUTROS ASSUNTOS  
Logradouro . : Avenida CONTINENTAL  
Complem. .... :  
Fone..... : 45 99916-4630  
Cep ..... : 85948000

Sumula: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO - 005/2020;  
REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020; PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 077/2020; PROCESSO LC Nº 168 - HOMOLOGADO EM 25/09/2020; CONFORME  
ANEXO.

Data Aprovação: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

DATA	DESTINO
15/12/2020	Solicitação - Ana

Assinatura Requerente

2020/12/003238      Data: 15/12/2020  
17-PROTOCOLO      Hora: 09:46:33  
Assunto....: 005-ADMINISTRAÇÃO  
Subassunto.: 008-OUTROS ASSUNTOS  
Requerente.: ELLWANGER E CIA LTDA ME  
CPF/CNPJ...: 09138212000104  
SUMULA:  
SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO  
- FINANCEIRO - 005/2020; REFERENTE A  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/202

**ELLWANGER E CIA LTDA.**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – CAD/ICMS: 90421222-94 - I.M.4026661-0

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

**SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO - 005/2020**

Para:

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO –Pr.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 077/2020

PROCESSO LC Nº 168 - HOMOLOGADO EM 25/09/2020

A empresa ELWLANGER E CIA LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.138.212/0001-04, vem por meio deste, respeitosamente requerer “REEQUELÍBIO ECONOMICO-FINANCEIRO” dos itens abaixo relacionados, em virtude da pandemia, houve elevação nos preços de alguns produtos.

## Planilha

Lote	med.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	VALOR CUSTO ANTERIOR conf. Pedidos nº: 114091 e 114092 de 22/09/2020	VALOR CUSTO ATUAL conf. Pedidos nº: 115161 e 115162 de 04/12/2020	VARIAÇÃO %	VALOR REGISTRADO no pregão	VALOR PEDIDO PARA REEQUILIBRIO
1 34	UND	Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corredeiras metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epoxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro.	R\$ 144,39	R\$ 239,59	65,93%	R\$ 199,00	R\$ 330,21

09.138.212/0001-04

ELLWANGER &amp; CIA LTDA

AV. CONTINENTAL, 1349 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.  
Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann  
CPF: 886.469.049-20  
RG: 6.321.741-7



**ELLWANGER E CIA LTDA.**

Av. Continental, 1349 - Centro – CEP: 85.948-000

Pato Bragado – Paraná - Fones: (45)99916-4630

CNPJ: 09.138.212/0001-04 – CAD/ICMS: 90421222-94 - I.M.4026661-0

E-mail: ellwangerecialtda@hotmail.com

39	UND	Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.	R\$ 508,30	R\$ 1.170,38	130,25%	R\$ 625,00	R\$ 1.439,09
----	-----	--	------------	--------------	---------	------------	--------------

Atenciosamente solicito a vossa apreciação à esta solicitação.

Pato Bragado, terça-feira, 15 de dezembro de 2020

*Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann*

CPF: 886.469.049-20

RG: 6.321.741-7

Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann

CPF nº 886.469.049-20

Sócia Proprietária

09.138.212/0001-04

ELLWANGER & CIA LTDA

AV. CONTINENTAL, 1349 - CENTRO  
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Rua Emilio H. Gomes, 471 - Fone/Fax: (45) 3264-9900  
 www.lunasa.com.br / E-mail: lunasa@lunasa.com.br  
 Distrito Industrial - CEP 85884-000 - MEDIANEIRA-PR  
 CNPJ: 04.145.276/0001-19 - Ins. Est.: 90228793-05

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.**

Comercial

**P E D I D O**

Data: 22/09/20

Hora: 10:06:09

Página: 1

Lógica:

Data Ped.: 22/09/20 Tipo: 015 AP CFOP: 5.101-I VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO Pedido Nr.: **114091**

Nr. Pedido Rep.: Data Ped. Rep.: / / Previsão Entrega: 22/10/20 OC:  
 Cliente: 4788 ELLWANGER E CIA LTDA Telefone: (45) 9825-7348 Fax:  
 Fantasia: ELLWANGER E CIA Contato: CLOVIS Fone Contato: (45) 9825-7348  
 E-mail: ellwangerecia@hotmail.com  
 Endereço: AV CONTINENTAL, 1349 Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Municipio: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000  
 CNPJ/CPF: 09.138.212/0001-04 IE: 9042122294

End. Entrega: AV CONTINENTAL, 1349 Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Cidade Entrega: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000

Tipo de Frete: % Frete: 0,00

Cond. Pagto.: ANTECIPADO

**ITENS DO PEDIDO:**

Qtde.	Código	Descrição	UM	Unitário	Frete	Vlr. Total %IPI	Vlr. IPI
1,000	AL18111	ARMARIO 1980X1200X400 CHD4 FECHADURA	UN	484,0950	0,00	484,0950 5,00	24,20
<b>Qtde. de Produtos:</b>				<b>Vlr Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>484,10</b>	<b>24,20</b>
<b>Total de Volumes:</b>							
<b>Peso Bruto:</b>	52,300	<b>Peso Liq.:</b>	0,000				
<b>Cubagem:</b>	1,0113			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>484,10</b>	<b>24,20</b>
				<b>VLR TOTAL C/ IPI</b>			<b>508,30</b>
<b>I.C.M.S.</b>	<b>Base Cálculo:</b>	484,10					
	<b>Alíquota:</b>	18,00					
	<b>Valor:</b>	58,09					

*Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann*  
 CPF: 886.469.049-20  
 RG: 6.321.741-7

09.138.212/0001-04  
 ELLWANGER & CIA LTDA  
 AV. CONTINENTAL, 1349 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P. R.



Rua Emilio H. Gomes, 471 - Fone/Fax: (45) 3264-9900  
 www.lunasa.com.br / E-mail: lunasa@lunasa.com.br  
 Distrito Industrial - CEP 85884-000 - MEDIANEIRA-PR  
 CNPJ: 04.145.276/0001-19 - Ins. Est.: 90228793-05

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.

Comercial

PEDIDO

Data: 22/09/20  
 Hora: 10:19:49  
 Página: 1  
 Lógica:

Data Ped.: 22/09/20 Tipo: 015 NA CFOP: 5.101-I VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO Pedido Nr.: 114092

Nr. Pedido Rep.: Data Ped. Rep.: / / Previsão Entrega: 22/10/20 OC:  
 Cliente: 4788 ELLWANGER E CIA LTDA Telefone: (45) 9825-7348 Fax:  
 Fantasia: ELLWANGER E CIA Contato: CLOVIS Fone Contato: (45) 9825-7348  
 E-mail: ellwangerecia@hotmail.com  
 Endereço: AV CONTINENTAL, 1349 Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Municipio: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000  
 CNPJ/CPF: 09.138.212/0001-04 IE: 9042122294

End. Entrega: AV CONTINENTAL, 1349 Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Cidade Entrega: PATO BRAGADO UF: PR CEP: 85948-000  
 Tipo de Frete: % Frete: 0,00

Cond. Pagto.: ANTECIPADO

ITENS DO PEDIDO:

Qtde.	Código	Descrição	UM	Unitário	Frete	Vlr. Total %IPI	Vlr. IPI
4,000	SL15111 CR	MESA SLIM 900X600X740	UN	99,0500	0,00	396,20 5,00	19,81
4,000	SL15301 CR	GAV.FIXO 2GAV.210X362X395	UN	38,4600	0,00	153,84 5,00	7,69
Qtde. de Produtos: 8,000			Vlr Bruto		0,00	550,04	27,50
Total de Volumes: 8			TOTAL		0,00	550,04	27,50
Peso Bruto: 74,000			VLR TOTAL C/ IPI				577,54
Peso Liq.: 71,400							
Cubagem: 0,2901							
I.C.M.S.	Base Cálculo:	550,04					
	Alíquota:	18,00					
	Valor:	66,00					

Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann  
 CPF: 886.469.049-20  
 RG: 6.321.741-7

09.138.212/0001-04  
 ELLWANGER & CIA LTDA  
 AV. CONTINENTAL, 1349 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.



Rua Emilio H. Gomes, 471 - Fone/Fax: (45) 3264-9900  
 www.lunasa.com.br / E-mail: lunasa@lunasa.com.br  
 Distrito Industrial - CEP 85884-000 - MEDIANEIRA-PR  
 CNPJ: 04.145.276/0001-19 - Insc. Est.: 90228793-05

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL LTDA.**

Comercial Data: 04/12/20  
**P E D I D O** Hora: 17:53:22  
Página: 1  
Lógica:

Data Ped.: 04/12/20 Tipo: 007 AP CFOP: 5.101-I VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO Pedido Nr: **115162**

Nr. Pedido Rep.:                      Data Ped. Rep.:                      /                      /                      OC:  
 Cliente: 4788 ELLWANGER E CIA LTDA                      Telefone: (45) 9825-7348 Fax:  
 Fantasia: ELLWANGER E CIA                      Contato: CLOVIS                      Fone Contato: (45) 9825-7348  
 E-mail: ellwangerecia@hotmail.com  
 Endereço: AV CONTINENTAL, 1349                      Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Municipio: PATO BRAGADO                      UF: PR                      CEP: 85948-000  
 CNPJ/CPF: 09.138.212/0001-04                      IE: 9042122294

End. Entrega: AV CONTINENTAL, 1349                      Bairro: CENTRO  
 Complemento: SALA FUNDOS  
 Cidade Entrega: PATO BRAGADO                      UF: PR                      CEP: 85948-000

Cond. Pagto.: ANTECIPADO                      Tipo de Frete:                      % Frete: 0,00

**ITENS DO PEDIDO:**

Qtde.	Código	Descrição	UM	Unitário	Frete	Vir. Total % IPI	Vir. IPI
4,000	SDL5111 CR	MESA SLIM 900X600X740	UN	164,3500	0,00	657,40 5,00	32,87
4,000	SDL5301 CR	GAV.FIXO 0GAV.D10X36X395	UN	63,8300	0,00	255,32 5,00	12,77
<b>Qtde. de Produtos:</b>				<b>Vir Bruto</b>	<b>0,00</b>	<b>912,72</b>	<b>45,64</b>
<b>Total de Volumes:</b>							
<b>Peso Bruto:</b>	74,000	<b>Peso Liq.:</b>	71,400				
<b>Cubagem:</b>	0,2901			<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>912,72</b>	<b>45,64</b>
				<b>VLR TOTAL C/ IPI</b>			<b>958,36</b>
<b>I.C.M.S.</b>	<b>Base Cálculo:</b>		912,72				
	<b>Alíquota:</b>		18,00				
	<b>Valor:</b>		109,53				

*Keli Alexandra Ellwanger Hoffmann*  
 CPF: 886.469.049-20  
 RG: 6.321.741-7

09.138.212/0001-04  
 ELLWANGER & CIA LTDA  
 AV. CONTINENTAL, 1349 - CENTRO  
 CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - P.R.

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

---

**Re: Prefeitura de Pato Bragado**

---

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Qua, 23 de dez de 2020 11:34

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** perflexmoveis <perflexmoveis@gmail.com>

Obrigada!

Feliz e abençoado Natal!

---

**De:** "perflexmoveis" <perflexmoveis@gmail.com>**Para:** "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 23 de dezembro de 2020 9:58:26**Assunto:** Re: Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia Maria.

Valor da mesa conforme descritivo: R\$ 345,00

Em qua., 23 de dez. de 2020 às 09:53, <financas@patobragado.pr.gov.br> escreveu:  
Bom dia! Cristian

Qual seria o valor de venda, do seguinte item : Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro. na quantidade de 4 unidades.

Att. Maria Elisabete  
45-32821355 ou 999694387

---

**De:** "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>**Para:** "perflexmoveis" <perflexmoveis@gmail.com>**Enviadas:** Terça-feira, 22 de dezembro de 2020 9:32:45**Assunto:** Re: Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia!

Se fosse para vcs fornecerem essa mesa, qual valor vcs poderiam fazer?

Att. Maria Elisabete

---

**De:** "perflexmoveis" <perflexmoveis@gmail.com>**Para:** "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>

2ª colocada - item 14 = 345,00



Cleusa CHAMBO  
online



A empresa foi habilitada na licitação de material do expediente no município de Pato Bragado. 11:34 ✓✓

Gostaria de saber se tem interesse em nos fornecer a caixa organizadora de papel, articulada, tripla, fumê, ao valor de 33,00. 11:35 ✓✓

Preciso que se manifeste favorável ou não. 11:36 ✓✓

Att.Maria 11:36 ✓✓

SETOT DE COMPRAS 11:36 ✓✓

\*setor 11:37 ✓✓

Um minuto 11:37

Bom dia ,não temos interesse ,motivo valor baixo do custo 11:40

OBRIGADA! 11:44 ✓✓

Por nada 11:45

HOJE

Bom dia 09:33 ✓✓

Tudo bem 09:33 ✓✓

Qual valor poderia fazer, para armário de aço PA-120, 2x1,2x0,40m, chapa 24, 2 portas. 09:35 ✓✓

Att. Maria Elisabete/ Setor de Compras- prefeitura de Pato Bragado. 09:36 ✓✓

Bom dia já vemos 09:47

Olá sobre valor seria na chapa 24 „1555.00 10:13

E chapa 26 valor 1.080.00 10:13

2º colocado - item 39 = 1.555,00



# Município de Pato Bragado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PARANÁ  
PATO BRAGADO-PR

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	013 31.314.488/0001-55	120,00	120,00	Sim
2 V.J.R.S EQUIPAMENTOS EIRELI	078 31.932.438/0001-31	123,00	123,00	Sim
3 ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	034 75.756.965/0001-08	123,00	123,00	Sim
4 STEIN & STEIN COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	063 35.299.464/0001-25	123,75	123,75	Sim

## DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 25/09/2020 13:40:04  
39

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Un	Marca: LUNASA	Modelo:
Descrição: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 ? com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza , Material do Corpo: Chapa #26/24, Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 625,00	Valor Total: 1.875,00	

## CLASSIFICAÇÃO

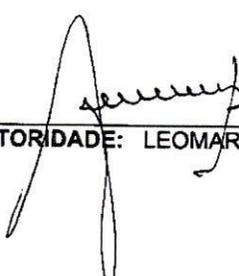
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELLWANGER E CIA LTDA	085 09.138.212/0001-04	1.249,00	625,00	Sim
2 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - EPP	006 00.893.381/0001-85	1.256,71	740,00	Sim
3 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	026 18.770.897/0001-06	1.256,71	1.092,99	Sim
4 JHONATAN BAGATOLI ME	058 22.992.632/0001-11	1.256,71	1.099,00	Sim
5 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	014 31.314.488/0001-55	1.200,00	1.200,00	Sim
6 V.J.R.S EQUIPAMENTOS EIRELI	079 31.932.438/0001-31	1.256,00	1.256,00	Sim
7 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	012 85.515.542/0001-50	1.256,00	1.256,00	Sim
8 ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	081 75.756.965/0001-08	1.256,00	1.256,00	Sim
9 SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	020 15.349.114/0001-19	1.256,71	1.256,71	Sim

## DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	053 20.252.467/0001-36	1.200,00	624,30	Sim
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	057 30.320.176/0001-91	1.256,71	840,00	Sim

  
AUTORIDADE: LEOMAR ROHDEN

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

**Re: Prefeitura de Pato Bragado****De :** LICITAÇÃO PRIMAX <licita.primax@gmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 11:26

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa Tarde

não temos interesse.

Obrigada

**<financas@patobragado.pr.gov.br>** escreveu no dia sexta, 18/12/2020 à(s) 11:18:

Bom dia!

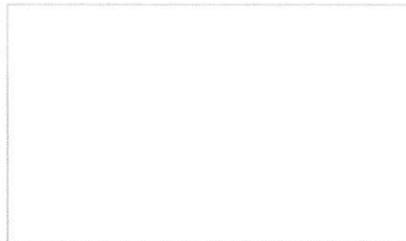
A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 7º lugar,**

item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta. Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

--



**Att.**  
**Karina Souza**  
**Cel: (44)997419109**  
**Primax Ind. e Com. de Moveis**  
**A. Presidente Getúlio Vargas 865**  
**Centro Rolândia-PR**  
**Email: [licita.primax@gmail.com](mailto:licita.primax@gmail.com)**  
**(43) 30154270/32552239**



**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 11:18

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado

**Para :** licita primax <[licita.primax@gmail.com](mailto:licita.primax@gmail.com)>

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 7º lugar,**

item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.  
Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

---

**Re: Prefeitura de Pato Bragado**

---

**De :** ADMINISTRATIVO ARLIMP <comercial.arlimp@hotmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 13:59

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

A industria nao esta tendo materia prima para fabricação. E prazo de entrega fica fora do estimado para que possamos lhe atender. Sendo assim, não temos interesse em aceitar este item.

At.

Obter o [Outlook para Android](#)

---

**From:** financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>**Sent:** Friday, December 18, 2020 11:14:37 AM**To:** comercial arlimp <comercial.arlimp@hotmail.com>**Subject:** Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 5º lugar,

item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---

**De :** [financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)

Sex, 18 de dez de 2020 11:14

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado

**Para :** comercial arlimp <[comercial.arlimp@hotmail.com](mailto:comercial.arlimp@hotmail.com)>

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 5º lugar,**

item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

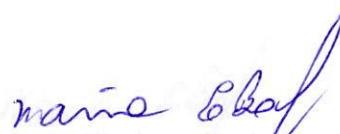
---

## Declaração

Eu, Maria Elisabete Backes, declaro ter ligado, no dia 18/12/2020, na empresa Jhonatan Bagatoli ME, fone: (47)3562-1878, falei com o Sr. Jhonatan, ele disse não ter interesse em fornecer para o Município, o item 39 (armário de aço PA-120-2,00x1,20x0,40m), do pregão eletrônico Nº 077/2020, ao valor de R\$ 625,00, pois o aço teve muito aumento de preço, hoje o preço que ele poderia fazer é R\$ 1.090,00.

Sem mais para o momento,

Subcrevo-me.



Maria Elisabete Backes

**Maria E. Backes**  
CPF: 032.670.659-33  
CHEFE DO SETOR DE  
COMPRAS E ALMOXARIFADO

Pato Bragado, 18 de dezembro de 2020.

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

---

**Prefeitura de Pato Bragado**

---

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 11:19

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado**Para :** coqueiralrevistaria@bol.com.br

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 8º lugar**, item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

**Zimbra****financas@patobragado.pr.gov.br****Prefeitura de Pato Bragado****De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 11:16

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado**Para :** escritoriocasini@gmail.com

Bom dia!

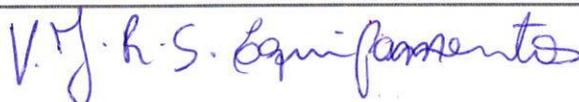
A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 6º lugar**, item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

**Re: Prefeitura de Pato Bragado****De :** VA Ottoni Equipamentos EPP <vaottoni@gmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 17:44

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde,

Infelizmente não conseguimos atender pois da data de realização do pregão até a data esse tipo de produto teve altas nos valores suprendentes. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Em sex., 18 de dez. de 2020 às 11:10, <[financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 3º lugar**, item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza ,Material do Corpo: Chapa #26/24,Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

--

Atenciosamente,

Rafael de Lima  
V.A. Ottoni Equipamentos EPP  
Telefone: (42) 3634-1267  
WhatsApp: (42) 99854-3499

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

---

**Re: Fwd: Fwd: Fwd: Prefeitura de Pato Bragado**

---

**De :** Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar  
<contratos@altermed.com.br>

Sex, 18 de dez de 2020 17:50

**Assunto :** Re: Fwd: Fwd: Fwd: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Boa tarde,

Não estamos acatando o fornecimento desse produto no momento.

Atenciosamente.

**CLAUDIA GUESSER LONGEN**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**Fax: **+55 47 3520-9004**E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)**"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"****"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."**

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**Fwd: Prefeitura de Pato Bragado**Data:**Wed, 16 Dec 2020 10:22:44 -0200 (BRST)**De:**[financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)**Para:**ALTERMED <[ALTERMED@ALTERMED.COM.BR](mailto:ALTERMED@ALTERMED.COM.BR)>

---

**De:** "financas" <[financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)>**Para:** "ALTERMED" <[ALTERMED@ALTERMED.COM.BR](mailto:ALTERMED@ALTERMED.COM.BR)>**Enviadas:** Terça-feira, 15 de dezembro de 2020 9:13:06**Assunto:** Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia!

Somos do Setor de Compras e Almoxarifado, da Prefeitura de Pato Bragado.

A vossa Empresa foi habilitada na Licitação, Pregão Eletrônico N° 43/2020,

Lote 69, item 1, , caixa com 100 unidades.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não, sobre o interesse em fornecer para o  
nosso

município 106 caixas ao valor de R\$23,00 / caixa.

Att. Maria Elisabete

45-32821355 ou [45-99969-4387](tel:45-99969-4387)

*18.12*  
*item 14*  
*a-mail*

PATRICIA DE MORAES HINZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.718.646/0001-95, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, n.º 4702, Distrito Industrial Atalaia, no Município de Guarapuava - PR, CEP 85.050-150, telefone para contato (42) 3624-5754 / (42) 3035-7315, e-mail:

[perflexmoveis@gmail.com](mailto:perflexmoveis@gmail.com), *Cristian*

*18.12*  
*item 14*  
*14 e 39 e-mail*

CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.893.381/0001-85, com sede na Av. Maripá, Nº 545, Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85960-000, telefone para contato n.º (45) 3284-1361, e-mail:

[cleusachambo@hotmail.com](mailto:cleusachambo@hotmail.com) / [chamboneto@gmail.com](mailto:chamboneto@gmail.com)

Playrio Parques Infantil Ltda 33.492.887/0001-31

## Contatos

*18.12*  
*e-mail*  
*item 14*

E-mail: [cesartryndade@bol.com.br](mailto:cesartryndade@bol.com.br) (Enviar E-mail)

Telefone(s):

(42) 3463-1411 (Ligar)

(42) 3542-1548 (Ligar)

(42) 3542-2382 (Ligar)

Farias Moveis Farias e Farias...11.943.540/0001-25

## Contatos

*18.12*  
*e-mail*  
*item 14*  
*18.12*

E-mail: [fariasefariasmoveis@gmail.com](mailto:fariasefariasmoveis@gmail.com) (Enviar E-mail)

Telefone(s):

(47) 3264-0674 (Ligar)

# Contatos

E-mail: [vaottoni@gmail.com](mailto:vaottoni@gmail.com) (Enviar E-mail)

Telefone(s):  
**(42) 3634-1267** (Ligar)  
**(42) 99940-3738** (Ligar) (Whatsapp)

V.A.Ottoni

equipamentos 18.770.897/0001-06

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	Tipo	Data Abertura
22.992.632/0001-11	JHONATAN BAGATOLI	J B ELETRO	MATRIZ	03/08/2015

Capital Social	Natureza Jurídica
R\$ 100.000	2135 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro
AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	117	SALA 02	89190-000	SEMINARIO

Telefone  
47 3562-1878

E-MAIL

R\$ 1.090,00  
Preço atual

**AR LIMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.314.488/0001-55, com sede na Rua Flamboyant, nº 1851, sala 03, Bairro Coqueiral, município de Cascavel – PR, CEP 85.807-460, telefone para contato n.º (45) 99965-6296 / (45) 99817-4903, e-mail: [comercial.arlimp@hotmail.com](mailto:comercial.arlimp@hotmail.com),

**PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 85.515.542/0001-50, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 865, centro, Rolândia - PR, CEP: 86.600-183, telefone: (43) 3255-2239 / (43) 8414-6334, e-mail: [licita.primax@gmail.com](mailto:licita.primax@gmail.com),

CNPJ	Razão Social	Tipo	Data Abertura	Situação Cadastral	Data da Situação Cadastral	Capital Social
31.932.438/0001-31	V. J. R. S. EQUIPAMENTOS - EIRELI	MATRIZ	04/11/2018	ATIVA	04/11/2018	R\$ 95.400

Natureza Jurídica  
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Logradouro	Número	Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
R LUIS SERGIO FEDRIGO	028	SALA B	85990-000	JARDIM EUROPA	TERRA ROXA	PR

Telefone  
44 3645-2120

E-MAIL  
[escritoriocasini@gmail.com](mailto:escritoriocasini@gmail.com)

Contatos

- Telefone: (45) 3035-7818
- E-mail: coqueiralrevistaria@bol.com.br

Quadro de Sócios

- Sócio: ANDREA REGINA BORDINI WANDROSKI 22-Sócio
- Sócio: ROMILDO WANDROSKI 49-Sócio-Administrador

**SEVEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.349.114/0001-19, com sede na Rua Santos Dumont, 1590 – Centro, Cidade de Toledo – PR, telefone de contato n.º 45-3054-5504,

?  
e-mail  
R.12  
item 39

item 39  
92  
ligar  
160



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR  
PATO BRAGADO-PR

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 25/09/2020 13:40:02

14

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Un      Marca: LUNASA      Modelo:  
Descrição: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MDF, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epoxi. Altura 75 cm, largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro.  
Quantidade: 4      Valor Unit.: 199,00      Valor Total: 796,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ELLWANGER E CIA LTDA	039 09.138.212/0001-04	379,00	199,00	Sim
2 PATRICIA DE MORAES HINZ ME	083 06.718.646/0001-95	385,00	200,00	Sim
3 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - EPP	049 00.893.381/0001-85	385,68	210,00	Sim
4 PLAYRIO PARQUES INFANTIL LTDA	073 33.492.887/0001-31	260,00	260,00	Sim
5 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	080 11.943.540/0001-25	385,00	284,00	Sim
6 LICITAMAI COMERCIO E SERVICOS LTDA	014 28.010.869/0001-36	385,68	350,00	Sim
7 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	003 26.655.819/0001-80	385,00	373,00	Sim
8 SEVEN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	045 15.349.114/0001-19	385,68	375,00	Sim
9 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	060 24.259.694/0001-44	385,00	385,00	Sim
10 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	064 31.314.488/0001-55	385,00	385,00	Sim
11 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	016 85.515.542/0001-50	385,00	385,00	Sim
12 ROMILDO WANDROSKI & CIA LTDA	047 75.756.965/0001-08	385,00	385,00	Sim
13 V.J.R.S EQUIPAMENTOS EIRELI	058 31.932.438/0001-31	385,00	385,00	Sim
14 JHONATAN BAGATOLI ME	056 22.992.632/0001-11	385,68	385,68	Sim
15 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	032 18.770.897/0001-06	385,68	385,68	Sim

## DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

## INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MAQPPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	013 30.320.176/0001-91	385,68	215,00	Sim

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 25/09/2020 13:40:02

15

## VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1      Unidade: Un      Marca: VENTISOL      Modelo: VOC 40 TURBO6  
Descrição: VENTILADOR DE COLUNA Com 3 velocidades, Coluna com regulagem de altura 40 cm, 6 pás, Oscilante, Inclinação regulável, Potência: 80W, Consumo: 0,08Kw/h; cor preta, Voltagem: 110v  
Quantidade: 9      Valor Unit.: 130,00      Valor Total: 1.170,00

## CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP	013 03.800.477/0001-40	434,85	130,00	Sim
2 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	042 24.259.694/0001-44	434,85	135,00	Sim
3 CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ - EPP	095 00.893.381/0001-85	434,85	160,00	Sim
4 AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E	006 77.578.524/0001-99	434,84	195,00	Sim
5 VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME	007 18.770.897/0001-06	434,85	249,00	Sim

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

**RE: Prefeitura de Pato Bragado****De :** Livraria e Papelaria Chambo - Cleusa <cleusachambo@hotmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 09:24

**Assunto :** RE: Prefeitura de Pato Bragado

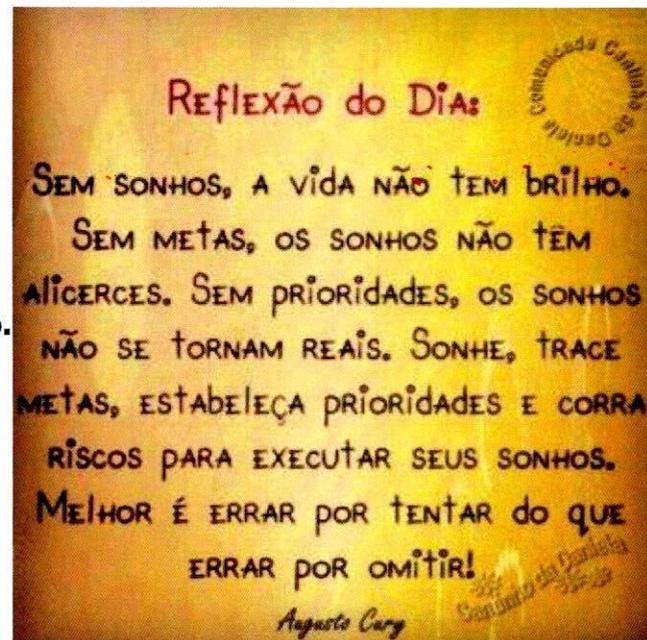
1 anexo

**Para :** financas@patobragado.pr.gov.br

Ola bom dia, infelizmente esse valor está meu custo, esse material teve um aumento muito grande nos ultimos meses, por isso não tenho interesse no item!!!

**Recebemos seu Email, em breve responderemos.**

**Atenciosamente Livraria Chambó.**

**De:** financas@patobragado.pr.gov.br <financas@patobragado.pr.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 08:35

**Para:** cleusachambo@hotmail.com <cleusachambo@hotmail.com>; chamboneto@gmail.com <chamboneto@gmail.com>

**Assunto:** Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 3º lugar, item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm, largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro, Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 08:51

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado

**Para :** cleusachambo@hotmail.com, chamboneto <chamboneto@gmail.com>

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde **ficou habilitada em 3º lugar**, item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm, largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro, Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

e,

**ficou habilitada em 2º lugar**,

item: Armários de Aço PA-120 - 2,00x1,20x0,40m - CHAPA 24 – com chave. Peso Suportado: 30 Kg por Bandeja Número de Bandejas: 04 Bandejas internas, sendo 3 reguláveis, cor : Cinza/Cinza, Material do Corpo: Chapa #26/24, Material das Bandejas: Chapa de aço com reforço na Bandeja, Sapatas Reguláveis, 2 portas com uma veneziana e 1 reforço interno por porta.

Ao valor de R\$ 625,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 3 unidades desse item a 625,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---

**De:** "financas" <financas@patobragado.pr.gov.br>  
**Para:** cleusachambo@hotmail.com, "chamboneto" <chamboneto@gmail.com>  
**Enviadas:** Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 8:35:59  
**Assunto:** Prefeitura de Pato Bragado

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 3º lugar, item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm, largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro, Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br  
**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado  
**Para :** cleusachambo@hotmail.com, chamboneto@gmail.com

Sex, 18 de dez de 2020 08:35

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 3º lugar, item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm, largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro, Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

**Zimbra****financas@patobragado.pr.gov.br****Re: Prefeitura de Pato Bragado****De :** FARIAS E FARIAS <fariasefariasmoveis@gmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 13:22

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.br

Boa tarde Maria.

Com o passar dos meses houve aumento na matéria prima, sendo assim não conseguimos mais fornecer neste valor.

Grata pela compreensão.

**Atenciosamente,**

Elaine

Em sex., 18 de dez. de 2020 às 11:03, <[financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 5º lugar,

item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro,

Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

**De :** finanzas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 11:03

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado

**Para :** fariasefariasmoveis@gmail.com

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 5º lugar,

item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro,

Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---

Zimbra

financas@patobragado.pr.gov.br

**Re: Prefeitura de Pato Bragado***Patricia de Moraes Hinz - ME***De :** perflex móveis <perflexmoveis@gmail.com>

Sex, 18 de dez de 2020 13:43

**Assunto :** Re: Prefeitura de Pato Bragado**Para :** financas@patobragado.pr.gov.br

BOA TARDE.. não temos mais interesse no item, devido á distânci, acarretaria um valor muuito alto no frete;

att

Em sex., 18 de dez. de 2020 às 08:32, <[financas@patobragado.pr.gov.br](mailto:financas@patobragado.pr.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 2º lugar,

item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro,

Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete

Setor de Compras e Almoxarifado

45-32821355 ou 45-999694387

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 08:32

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado**Para :** perflexmoveis@gmail.com

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 2º lugar,

item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro, Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou 45-999694387

---

**Zimbra****financas@patobragado.pr.gov.br**

---

**Prefeitura de Pato Bragado**

---

**De :** financas@patobragado.pr.gov.br

Sex, 18 de dez de 2020 11:02

**Assunto :** Prefeitura de Pato Bragado**Para :** cesartryndade@bol.com.br

Bom dia!

A sua empresa, participou de uma licitação, aqui no Município de Pato Bragado, pregão eletrônico nº 077/2020, onde ficou habilitada em 4º lugar, item: Mesa de escritório com duas gavetas com chaves. Produzido com materiais de alta qualidade como MD, tampo 15mm, acabamento com bordas PVC, gaveteiro com duas gavetas com corrediças metálicas, puxadores e fechadura com chaves, pés em aço com pintura Epóxi. Altura 75 cm , largura 90 cm, profundidade 53 cm. Cor: cinza claro,

Ao valor de R\$ 199,00.

Gostaria que se manifestasse favorável ou não em contratar 4 unidades desse item a 199,00 cada.

Att. Maria Elisabete  
Setor de Compras e Almoxarifado  
45-32821355 ou [45-999694387](tel:45-999694387)

---





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Análise jurídica sobre reequilíbrio financeiro em contrato administrativo.*

### PARECER JURÍDICO Nº 004/2021

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**EMENTA:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

**RELATÓRIO:** A contratada **ELLWANGER E CIA LTDA** protocolou requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao contrato em epígrafe, cujo objeto trata do objeto a futura e eventual aquisição de diversos mobiliários, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis e utensílios diversos, para manutenção das diversas Secretarias/Departamentos do Município de Pato Bragado - PR. O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa ao reequilíbrio econômico-financeiro, planilha analítica da variação, anexou notas fiscais de compra, pesquisa de mercado, desinteresse dos demais licitantes na entrega e demais documentos. Momento em que o requerimento chegou a essa Procuradoria para parecer.

Em resumo, é o relatório.

Passo a analisar.

#### **FUNDAMENTOS:**

O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro das obrigações existentes entre a Administração Pública e o Particular está previsto no art. 37, XXI, da Constituição Federal:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Conceitualmente tem-se que o reequilíbrio econômico-financeiro preocupa-se em promover a recomposição do preço contratado, para mais ou para menos, em virtude da ocorrência de fatos imprevisíveis.

Desse modo, o reequilíbrio econômico-financeiro preserva o valor contratado das variações anormais da economia, provocadas por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis, decorrentes da ocorrência de caso fortuito, de força maior ou fato do príncipe, superveniente à apresentação da proposta e capaz de retardar ou impedir a regular execução do ajustado.

O fundamento de validade para a revisão do preço registrado encontra-se previsto no art. 65, inc. II, alínea “d”, e §§ 5º a 8º, da Lei nº 8.666/1993.

Portanto, corroborando com os ditames prescritos na Constituição Federal, a Lei n.º 8.666/93 prevê formas de aditar e/ou suprimir os contratos, assim como gerar equilíbrio financeiro-econômico entre as partes. Vejamos, *in verbis*:



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Análise jurídica sobre reequilíbrio financeiro em contrato administrativo.*

### PARECER JURÍDICO Nº 004/2021

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**EMENTA:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*[...]*

*II - por acordo das partes: (...)*

*[...]*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual. (grifo nosso)*

O tema é amplamente discutido entre os doutrinadores publicistas e seguem todos no mesmo sentido. Hely Lopes Meirelles<sup>1</sup> menciona que:

*"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."*

O tema já foi questionado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que tem o entendimento através de sua Coordenadoria de Fiscalização de Transferências e Contratos que o contratado tem o direito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato sempre que, como já referido, se verificarem, comprovada e concomitantemente, fato superveniente, imprevisível, que "altere substancialmente" a equação que resultou no valor inicial do ajuste e que a este fato não tenha dado causa o contratado. Vejamos:

*"A administração deve estar alerta para os pressupostos do direito à recomposição do equilíbrio, os quais dependem da ocorrência de evento posterior a celebração do contrato, não propenso a ser considerado inicialmente, imprevisível e caracterizado como sendo fator de risco à adimplência contratual. Também deve estar atenta para as hipóteses que não justificam o reequilíbrio econômico-financeiro, e que acabam muitas vezes levando a banalização do instituto pelo uso indiscriminado e sem fundamento."* (grifo nosso)<sup>2</sup>

Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>3</sup>, no mesmo sentido, entende que "É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: **requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade**".

<sup>1</sup> Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

<sup>2</sup> <https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2017/11/flipbook/322405/files/assets/basic-html/page139.html>

<sup>3</sup> Vade-mécum de Licitações e Contratos. Belo Horizonte: Editora Fórum, 3ª edição, 2009, pág. 882



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Análise jurídica sobre reequilíbrio financeiro em contrato administrativo.*

### PARECER JURÍDICO Nº 004/2021

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**EMENTA:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

O pedido para o exercício desse direito deve ser instruído com informações qualitativas e quantitativas detalhadas que comprovem o desequilíbrio. Em caso de deferimento do pedido, a Administração tem o dever de recompor as condições iniciais do contrato por meio da revisão dos preços originalmente previstos.

A saber, ainda, que os percentuais legais de acréscimo estabelecidos no parágrafo 1º desse mesmo artigo - acréscimos ou supressões em obras, serviços ou compras até 25% do valor inicial atualizado do contrato; e, no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para acréscimos - têm sua aplicabilidade restrita ao aumento ou à diminuição do objeto contratual, nos casos e termos ali previstos. A atualização monetária dos valores contratuais também não caracteriza alteração contratual; e, portanto, **ambos não se confundem com o reequilíbrio econômico-financeiro.**

É sabido que numa licitação vence quem oferecer o menor preço sobre o objeto licitado. Com efeito, espera-se das concorrentes que se disponibilizam a participar deste processo, que verifiquem, dentro de suas condições financeiras, estatísticas e orçamentárias, até qual limite poderão chegar na disputa dos preços.

Isso quer dizer que, após ser declarado vencedor do procedimento licitatório, pressupõe-se que a licitante chegou àquele valor final com base em seu planejamento futuro, levando em consideração a margem de lucro e custos embutidos no valor final ofertado. Sobretudo, porque as concorrentes sabem de antemão as regras do Edital e podem prever, em tese, como o contrato irá ser regido e cumprido.

Igualmente, na maioria dos setores da economia, o sobe e desce de preços acontece com frequência, e isso deve ser levado em consideração na elaboração do preço de venda do produto.

O equilíbrio econômico-financeiro, conforme mencionado, é um instrumento legal que deve ser apreciado, mas não utilizado como forma de recuperação de preços para recompensar os descontos auferidos na licitação.

Importante destacar que o Decreto nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, aqui utilizado de forma subsidiária, eis que o Decreto Municipal nº 107/2010 não contemplou na sua totalidade referida norma.

Além disso, o art. 17 e seguintes do referido Decreto nº 7.892/2013 regulamenta as possibilidades de revisão e cancelamento dos preços registrados:

**Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.**

**Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Análise jurídica sobre reequilíbrio financeiro em contrato administrativo.*

### PARECER JURÍDICO Nº 004/2021

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**EMENTA:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.***

*§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

*Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o **órgão gerenciador poderá:***

*I - **liberar o fornecedor do compromisso assumido,** caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - **convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.***

*Parágrafo único. **Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.***

Nesse sentido, cumpre citar que para a concessão do reajuste do preço fixado em Ata de Registro de Preços, tendo como base o equilíbrio econômico-financeiro previsto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, são necessárias a verificação de duas condições legais específicas preconizadas no Decreto nº 7.892/2013. Vejamos:

1ª) **negociação prévia com os demais fornecedores**, determinada pelo art. 17, a fim de verificar se existe, observada a ordem de classificação da licitação, eventuais demais licitantes com preços registrados em relação ao mesmo produto objeto do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, **com interesse em fornecer o produto por preço inferior ao que atualmente está sendo reivindicado pela empresa requerente;**

2ª) **verificação dos preços atuais do mercado**, para fins de aplicação dos artigos 18 e 19 do referido Decreto.

Somente se as duas condições legais específicas impostas pelo Decreto nº 7.892/2013 estiverem devidamente satisfeitas, formalmente comprovadas no processo, e for o caso, será possível conceder o equilíbrio econômico-financeiro postulado pela empresa requerente em relação ao novo preço a ser praticado nas eventuais contratações futuras, se demonstrado que sobrevieram fatos imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, que não tenha dado causa, ou ainda força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

ANALISANDO O CASO CONCRETO, verifico que a Administração buscou contato com os demais fornecedores participantes do referido Pregão, porém sem êxito em obter melhor proposta, conforme comprovam os documentos em anexo ao presente expediente.

Ademais, é tácito que os produtos e insumos de modo geral sofreram significativa alta por conta da pandemia do coronavírus COVID-19.

Além disso, para que possa autorizar e conceder o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado é necessário que a Administração verifique:



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

*Análise jurídica sobre reequilíbrio financeiro em contrato administrativo.*

### PARECER JURÍDICO Nº 004/2021

**CONSULENTE:** Gestora de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos

**EMENTA:** Parecer Jurídico sobre possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020.

• os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;

• ocorrência de fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

Nesse caso, vislumbro que a requerente trouxe ao expediente justificativa para o requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro para os itens 39 e 14 da ARP com o aumento dos preços no fabricante, planilha analítica da variação dos preços de forma clara e comprovada com as Notas Fiscais anexadas que refletem o aumento dos preços dos itens. Além disso, foi realizada ampla pesquisa de mercado onde demonstra que o valor que se pretende reequilibrar mantem-se abaixo do atual preço praticado pelo mercado, conforme comprovas os e-mails em anexo.

#### **CONCLUSÃO:**

Verifico que o expediente veio acompanhado da planilha de custos demonstrando o confronto dos preços entre a proposta contratada e o valor requerido, referente aos itens que a contratada pretende ver reequilibrado. Também houve a apresentação das notas fiscais que comprovam o aumento dos preços no fabricante e, por fim, foi apresentada justificativa para o reequilíbrio econômico-financeiro. Além disso, foram preenchidos os requisitos específicos do Decreto nº 7.892/2013.

Diante do exposto, considerando o atual cenário de instabilidade econômica gerada pela pandemia do COVID-19, esta Procuradoria **OPINA FAVORAVELMENTE AO PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, referente aos itens 39 e 14 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020, Pregão Presencial para fins de Registro de Preços nº 077/2020, nos termos da fundamentação.

Ademais, frisa-se que as considerações ora ventiladas estão pautadas na legislação em vigor, recomendando-se sua eventual revisão em razão da superveniência de lei federal sobre o mesmo tema ou, ainda, de decreto regulamentador.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 13 de janeiro de 2020.

Marília Ap. da S. Luft  
Procuradora Municipal

Portaria de nomeação nº 320 de 09/09/2013

OAB/PR 56100